



Deliberação nº 160/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a exclusão do Programa Saúde nas Escolas e Ballet Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

- **Art. 1º** - Aprova a exclusão do Programa Saúde nas escolas (IP-058) e Ballet Educação (IP-127/2025), da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer nº 43/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.
- **Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA